

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2000

Aos quatro dias do mês de janeiro, do ano de dois mil, às vinte e uma horas, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência da vereadora Lori Magdalena Messer, estando ainda presentes os seguintes edis: Adelar Henrique Schmitt, Maria Beatris Weber Enzweiler, Ricardo Trierweiler, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Romeo Vogel e Rosiméri Petry Weber. A Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris Weber Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que na Ata constava que as cédulas haviam sido rubricadas pelo Presidente e Secretária da Mesa Diretora. Mas, que na verdade, as mesmas haviam sido rubricadas pelo Presidente e Vice-Presidente da Mesa Diretora. Portanto faço saber nessa, que as cédulas de votação para escolha da nova Mesa Diretora, foram rubricadas pelo Presidente, vereador Romeo Vogel e pela Vice-Presidente, vereadora Maria B. W. Enzweiler. Após o exposto, foi a Ata colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, com a ressalva. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constam: Do Poder Executivo Municipal o ofício: Of.nº001/Gab/2000(ofício número zero zero um barra gabinete barra dois mil), manifestando votos de que o exercício da Presidência desta Casa Legislativa fosse marcado por grandes realizações em prol da comunidade lucenense, e estendendo esses votos aos demais membros da Mesa Diretora, e ainda colocando-se à inteira disposição. Do Comandante do OPM de Presidente Lucena, 3º Sargento Janier Laborit Silveira Camargo, o Of.001/00, manifestando agradecimentos aos vereadores pela Moção Honrosa recebida por parte desta Casa, à sua promoção, e colocando-se à disposição dos edis para que juntos pudessem trabalhar em prol da comunidade. Da Secretária Executiva do Ministério da Educação, Mônica Messenberg Guimarães, o Comunicado Nº042061, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação, no valor de R\$195,00(cento e noventa e cinco reais). Do Presidente da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul-UVERGS, vereador Jocenei Luiz Consalter Flôres, o OF.CIRC.108/99 GP/SE, manifestando agradecimentos pelo apoio e colaboração recebidos durante seu mandato junto a entidade e desejando um Próspero Ano Novo, com muita paz, saúde e prosperidade. Do Assessor Jurídico desta Câmara de Vereadores, Doutor Hilmar Derli Zamboni, Parecer Jurídico Nº01/2000(número zero um barra dois mil), no qual colocava como tendo para si, que o Pedido de Informação Nº024/99(número zero vinte e quatro barra noventa e nove) de autoria do vereador Adelar H. Schmitt, não deveria ser incluído na Ordem do Dia, uma vez que havia sido rejeitado nesta Casa. Considerando ser o que determinava o Regimento Interno em seu artigo 28(vinte e oito) parágrafo primeiro, inciso segundo, letra "c". Ainda, o Assessor Jurídico, além de opinar pela não inclusão do pedido de informação na Ordem do Dia, sugeriu que o mesmo fosse devolvido ao autor, por estar em desacordo com exigência regimental. Da Bancada de Vereadores do Partido PMDB, o Of.nº001/BancPMDB/00(ofício número zero zero um barra dois mil), informando que falaria oficialmente pela Bancada, o vereador Romeo Vogel. Da Bancada de Vereadores do Partido PDT, o Of.nº001/BancPDT/00(ofício número zero zero um barra dois mil), informando que o vereador João Adelmo Welter, falaria oficialmente pela Bancada, no período legislativo de dois mil. Do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.nº001/AHS/99(ofício número zero zero um barra dois mil), solicitando que após os trâmites regimentais, fosse encaminhado ao Prefeito Municipal, o Pedido de Informação de Nº001/00(número zero zero um barra dois mil), que seguia em anexo. Ainda do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.nº003/AHS/00(ofício número zero zero três barra dois mil), solicitando que após os trâmites regimentais, fosse encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, o Of.nº002/AHS/00(ofício número zero zero dois barra dois mil), que seguia em anexo. Da

Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números: N°7536, N°7537, N°7538, N°7539 e N°7540. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs a Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria B. W. Enzweiler, que procedesse a leitura das proposições na medida em que fossem apreciadas. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura do Pedido de Informação de N°001/00(número zero zero um barra dois mil), apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigido ao Prefeito Municipal. Por meio deste solicitou que a Administração fornecesse cópia dos cadernos de controle dos veículos da Prefeitura, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 1999(mil novecentos e noventa e nove). Colocado em discussão, comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que se o vereador Adelar H. Schmitt tivesse realmente denúncia, por quê não a encaminhava por escrito ao Prefeito para que pudesse abrir sindicância, visando verificar o mesmo. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que estava fazendo por escrito o encaminhamento. Disse a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que não sabia de nada que estivesse errado. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que cada caso era um caso. Sugeriu então, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, ao vereador Adelar H. Schmitt, que encaminhasse o pedido de informação de forma individual. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt que estava fazendo o encaminhamento de forma individual, pois estava assinando o mesmo. Expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que se fizesse de forma particular, não precisaria de seu parecer. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, foi o mesmo rejeitado com 5(cinco) votos contrários e 4(quatro) votos favoráveis. Votaram contra o encaminhamento, as vereadoras Maria B. W. Enzweiler, Marli P. S. Krummenauer, Lori M. Messer e os vereadores Ricardo Trierweiler e Romeo Vogel. Votaram a favor do encaminhamento, os vereadores Paulo Froehlich, João A. Welter, Adelar H. Schmitt e a vereadora Rosiméri P. Weber. Considerando que a princípio havia ocorrido empate, fez-se necessário o voto da Presidente, que foi contrário ao encaminhamento do pedido. Ainda, durante a votação, comentou a Presidente, vereadora Lori M. Messer, que o parecer dos edis estava aí, e que cada um tinha seu jeito de dizer e votar e que era isso que importava. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa Diretora a leitura do Of.n°002/2000(ofício número zero zero dois barra dois mil), também apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigido ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Neste solicitou parecer do Tribunal de Contas sobre a eleição da vereadora Maria B. W. Enzweiler, para o cargo de 1ª(primeira) Secretária, o qual já havia ocupado no segundo período legislativo desta legislatura. Solicitou o parecer com base no Artigo 12(doze) da Lei Orgânica Municipal, por esse vedar a reeleição para o mesmo cargo. Colocado em discussão o ofício, disse a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que era contra o mesmo, pois que se o vereador Adelar H. Schmitt quisesse encaminhá-lo, que o fizesse sem o parecer dos vereadores, pois certamente poderia fazê-lo. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que poder, poderia, mas por qual motivo alguns vereadores seriam contrários ao encaminhamento via Câmara. Manifestou-se a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que o Assessor Jurídico da Câmara já havia dado seu parecer. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que essa era a opinião de uma pessoa. E se não tivessem nada a temer e achassem que esse parecer estava certo, não haveria motivo para recusar o encaminhamento do ofício. Disse a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que não via porque de terem que aprovar o encaminhamento. No instante, disse o vereador Adelar H. Schmitt, que não havia motivo para rejeitar um pedido desses, se houvesse a certeza de que estava a situação dentro da legalidade. Observou a Presidente da Mesa, vereadora Lori M. Messer, que se não tivessem a certeza, não teriam solicitado que o Assessor Jurídico fizesse isso. Passando-se à votação do encaminhamento do ofício, foi o mesmo rejeitado com 5(cinco) votos contrários e 4(quatro) votos favoráveis. Votaram contra o encaminhamento, as vereadoras Maria B. W. Enzweiler, Marli P. S. Krummenauer, Lori M. Messer e os vereadores Ricardo Trierweiler e Romeo Vogel. Votaram a favor do encaminhamento, os vereadores Paulo Froehlich, João A. Welter, Adelar H. Schmitt e a

vereadora Rosiméri P. Weber. Considerando que a princípio havia ocorrido empate, fez-se necessário o voto da Presidente. Durante a votação, sugeriu a vereadora Rosiméri P. Weber, ao vereador Adelar H. Schmitt, que enviasse o ofício de forma particular, pois seria importante ter a opinião de mais pessoas. Ainda, durante a votação, comentou a Presidente, vereadora Lori M. Messer, que haviam solicitado informações e que não estava-se fazendo nada de errado. Dando continuidade, expôs a Presidente da Mesa, que não havia projetos na pauta de votações, e considerando o mesmo, passou diretamente ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Disse a Presidente da Mesa, que o vereador Adelar H. Schmitt havia se inscrito para esse período. Considerando o mesmo, concedeu-lhe a palavra. Fazendo uso dessa, expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que havia se inscrito, considerando o fato lastimável que estava acontecendo com a Rua Avelino Seewald, que havia sido asfaltada. Disse que a vereadora Maria B. W. Enzweiler, na semana que passara, havia feito pedido, solicitando ao Executivo para voltar atrás e usar a UFIR de 99(noventa e nove), que seria praticamente 9%(nove por cento) mais baixa que a de dois mil, mas que isso seria somente meio problema resolvido. Comentou que o grande problema eram os valores cobrados. Apresentou edital da Prefeitura do dia 17(dezessete) de dezembro do ano passado, onde constavam os valores cobrados pela empresa Brita Portoalegrense, executora da obra. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que para reforço do leito da via, haviam usado areia. E que haviam praticado o preço de R\$26,70(vinte e seis reais e setenta centavos) o metro quadrado, enquanto que na verdade a areia usada no local, não custava mais que R\$17,00(dezessete reais) ou R\$18,00(dezoito reais) o metro quadrado. E que diziam terem sido usados 775m²(setecentos e setenta e cinco metros quadrados) de areia, o que considerava ser excesso. Ainda expôs, que para o cordão do meio-fio haviam cobrado o valor de R\$13,38(treze reais e trinta e oito centavos). E que a empresa lucenense, Schneider Artefatos de Cimento, estava vendendo o mesmo material a R\$5,00(cinco reais) a pedra. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver esses valores excessivos deveriam ser verificados, não só pelo Executivo, mas também pelos vereadores. Pois além dos moradores da referida rua estarem pagando a metade do valor, a outra parte a população no geral pagava. Por isso acreditava ser o mesmo não somente responsabilidade dos moradores que precisavam pagar a melhoria com dinheiro do próprio bolso, mas também dos vereadores juntamente com o Executivo, na busca de reposta pelo que havia ocorrido de errado com esses valores excessivos, pois a situação era preocupante. Concluída a manifestação do vereador Adelar H. Schmitt, e como mais nada houvesse para ser deliberado, a Presidente da Mesa Diretora, vereadora Lori M. Messer, agradeceu aos munícipes, por terem prestigiado a Reunião, e declarou-a encerrada, marcando a seguinte em caráter ordinário, para o dia 11(onze) de janeiro, do ano de 2000(dois mil), no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE